



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA**

Em, 27 de março de 2026 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0365 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PA N°. 018/2026.
- » RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PA N°. 019/2026.
- » RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PA N°. 020/2026.
- » ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 018/2026****Aquisição de pequeno valor e pronto pagamento**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Landulfo Alves, n.º 430, Centro, Nova Fátima-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.443.822/0001-87, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de aquisição de pequeno valor e pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2025 e no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** à contratação da empresa **RIQUELME SUPERMERCADO LTDA**, registrada no CNPJ n.º 22.270.192/0001-99, visando o pagamento pela aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Fátima, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Fátima-BA, 27 de março de 2026.

Juary dos Santos Lima  
Presidente da Câmara de Vereadores

**TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026****AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 e DL nº 006/2025.**

**OBJETO:** Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Fátima.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**CONTRATADA:** RIQUELME SUPERMERCADO LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****PODER:** 1 – PODER LEGISLATIVO**ÓRGÃO:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**SECRETARIA:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL**UNIDADE:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 27 DE MARÇO DE 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 019/2026****Aquisição de pequeno valor e pronto pagamento**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Landulfo Alves, n.º 430, Centro, Nova Fátima-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.443.822/0001-87, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de aquisição de pequeno valor e pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2025 e no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** à contratação da empresa **RIQUELME SUPERMERCADO LTDA**, registrada no CNPJ n.º 22.270.192/0001-99, visando o pagamento pela aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Fátima, pelo valor global de R\$ 1.796,20 (mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Fátima-BA, 27 de março de 2026.

Juary dos Santos Lima  
Presidente da Câmara de Vereadores

**TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026****AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 e DL nº 006/2025.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Fátima.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**CONTRATADA:** RIQUELME SUPERMERCADO LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.796,20 (mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****PODER:** 1 – PODER LEGISLATIVO**ÓRGÃO:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**SECRETARIA:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL**UNIDADE:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 27 DE MARÇO DE 2026

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.  
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 020/2026****Aquisição de pequeno valor e pronto pagamento**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Landulfo Alves, n.º 430, Centro, Nova Fátima-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.443.822/0001-87, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de aquisição de pequeno valor e pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2025 e no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** à contratação da empresa **RIQUELME SUPERMERCADO LTDA**, registrada no CNPJ n.º 22.270.192/0001-99, visando o pagamento pela aquisição de utensílios, materiais descartáveis e de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Fátima, pelo valor global de R\$ 604,60 (seiscentos e quatro reais e sessenta centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Fátima-BA, 27 de março de 2026.

Juary dos Santos Lima  
Presidente da Câmara de Vereadores

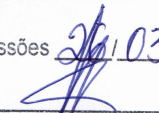
**TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026****AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 e DL nº 006/2025.**

**OBJETO:** Aquisição de utensílios, materiais descartáveis e de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Fátima.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**CONTRATADA:** RIQUELME SUPERMERCADO LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$ 604,60 (seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****PODER:** 1 – PODER LEGISLATIVO**ÓRGÃO:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**SECRETARIA:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL**UNIDADE:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 27 DE MARÇO DE 2026

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.  
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

|                                                                                   |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| APROVADO(a) na Sessão Plenária do hoje                                            |                        |
| Por:                                                                              | <u>Unanimidade</u>     |
| Em                                                                                | <u>única</u> discussão |
| a votação                                                                         |                        |
| Sala de Sessões                                                                   | <u>26/03/26</u>        |
|  |                        |
| PRESIDENTE                                                                        |                        |

Ata da 05ª (quinta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do 2º (segundo) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 19 de março de 2026.

Aos dezanove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h00min (dezoito horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira, Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os Vereadores(as) acima mencionados(as). Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e de logo anunciou a votação da Ata da Sessão datada em 12.03.2026, que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a leitura do Expediente, o qual obedeceu a seguinte ordem: Reapresentação do Projeto de Lei n.º 004/2026, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Nova Fátima e revoga a Lei n.º 0367/2013, e dá outras providências; Reapresentação do Requerimento n.º 007/2026, autoria dos Vereadores Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva e Luciano da Cunha Pereira – Assunto: Solicita o cercamento de todas as Aguadas Públicas do município; Reapresentação do Requerimento n.º 008/2026, autoria do Vereador Juary dos Santos Lima – Assunto: Solicita a construção de um Almoxarifado para o setor de transportes do município; Apresentação do Projeto de Lei n.º 005/2026, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores em geral para o ano de 2026 e dá outras providências. Em Ato Contínuo, o Senhor Presidente anunciou os(as) oradores(as) inscritos(as) para o Grande Expediente, previamente inscritos(as), pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR (AVANTE); JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), LUCIANO DA CUNHA PEREIRA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT), REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA (AVANTE) E JUARY DOS SANTOS LIMA (PCdoB). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=wEZZv7hQIJl>. Passando para a Pauta da ordem do dia, foram votadas as seguintes matérias: Requerimento n.º 007/2026, autoria dos Vereadores Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva e Luciano da Cunha Pereira. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Requerimento n.º 008/2026, autoria do Vereador Juary dos Santos Lima. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Projeto de Lei n.º 004/2026, autoria do Poder Executivo Municipal (Dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Nova Fátima e revoga a Lei n.º 0367/2013, e dá outras providências). Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação e aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n.º 005/2026, autoria do Poder Executivo Municipal (Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores em geral para o ano de 2026 e dá outras providências). Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação em regime de urgência e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou as Explicações Pessoais. Previamente inscritos(as), no espaço destinado as Explicações Pessoas pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR (AVANTE); JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), LUCIANO DA CUNHA PEREIRA

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.  
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: [camaradenovafatima@gmail.com](mailto:camaradenovafatima@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

(PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT) E RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=wEZZv7hQIJJ>. Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira

Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 19 de março de 2026.

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.